

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE PARNAÍBA: DISCUTINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A PERSPECTIVA DA AGENDA 2030

ISADORA FREITAS DO NASCIMENTO

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA

WESLEY ALVES VERAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPA

Introdução

A partir da década de 70 a participação dos países, empresas e sociedade no debate de redução dos impactos ambientais e criação de agendas internacionais em torno do desenvolvimento das dimensões sociais, ambientais e econômicas, que regem a visão de sustentabilidade (PRZYBYSZ, et al. 2012). O Brasil se posicionou para promover a Agenda 2030 e é onde este estudo se centra, na cidade de Parnaíba, situada no Piauí. Conforme análises apresentadas no plano de manejo do ICMBio (2020), danos como o descarte incorreto de resíduos sólidos põe em risco todos os elementos e indivíduos naturais da região

Problema de Pesquisa e Objetivo

É percebida então a importância da Agenda 2030 como forma de implementar o planejamento ordenado e integrado do desenvolvimento sustentável, e o fortalecimento da cultura da sustentabilidade com base na potencialidade local, com especial atenção ao território da APA. Com a finalidade de assegurar que a atual e as futuras gerações parnaibanas possam desfrutar de uma vida digna. À vista disso, indaga-se: Políticas públicas orientadas pelos ODS são capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável no município de Parnaíba/PI?

Fundamentação Teórica

No campo ambiental, o governo brasileiro elaborou as primeiras políticas públicas preservacionistas na década de 30. Mas foi na década de 70, que a gestão ambiental tornou-se mais participativa e compartilhada dentro de uma visão mais holística (PRZYBYSZ et al., 2012). As políticas ambientais passaram por um novo momento tanto a nível nacional como internacional, com a apresentação da Agenda 21 e seus objetivos do Milênio (ODM que foi um apelo da ONU aos seus 193 Estados-membros, o qual - mediante um conjunto de oito objetivos - propunha o alcance de sociedades mais justas e sustentáveis.

Metodologia

A presente pesquisa, segundo a sua natureza, é aplicada com abordagem qualitativa, objetivos descritivos e exploratórios, procedimentos bibliográfico e documental. Em relação à coleta de dados, os resultados foram alcançados mediante pesquisas em artigos científicos, e tratados pelo método comparativo. Foi feita uma busca sistematizada realizada por meio das palavras-chave: “Agenda 2030 nos municípios” na base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sendo identificados 20 artigos científicos que faziam parte do universo da temática a qual este estudo se dedica.

Análise dos Resultados

As análises reconhecem a capacidade da comunidade acadêmica como possível parceira na busca de soluções junto à população. Enquanto a formação de um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e tecnologias beneficia os estudantes. A inclusão dos espaços universitários no processo de implementação dos objetivos sustentáveis, em Parnaíba, é mais uma alternativa identificada. Em função das suas competências e responsabilidades, o comprometimento dos gestores é uma questão-chave, visto que a Agenda 2030 incentiva a utilização de indicadores para o acompanhamento dos objetivos.

Conclusão

Considerando os dados apresentados e o preocupante alerta do ICMBio referente a escassez de água doce, constata-se neste estudo que a incorporação dos ODS nas ações municipais em Parnaíba (PI) - em especial na área da APA Delta do Parnaíba - representa não só uma oportunidade para mitigar os impactos ambientais na região, como também de torná-la referência de desenvolvimento sustentável. Visto que as metas propostas pela ONU contemplam o tripé sustentável de forma integrada, sendo esse um aspecto essencial no planejamento, preservação e uso consciente dos seus recursos e valores fundamentais.

Referências Bibliográficas

PRZYBYSZ, L. C. B.; NAVROSKI, E. P.; WAGNER, A. F. Políticas Públicas Ambientais. 1. ed. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, (e-Tec Brasil), 2012. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-delta-do-parnaiba/arquivos/plano_de_manejo_da_apa_delta_do_parnaiba.pdf. Acesso em: 1 de outubro de 2021.

Palavras Chave

Agenda 2030, Políticas públicas, Desenvolvimento sustentável

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE PARNAÍBA: discutindo políticas públicas sob a perspectiva da agenda 2030.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos se discute a importância de reduzir os impactos ambientais e o aprofundamento das desigualdades sociais, sobretudo, a partir da década de 70, considerando a participação mais expressiva dos países, empresas e sociedade no debate de Agendas internacionais em torno do desenvolvimento simultâneo das dimensões social, ambiental e econômica, que regem a visão contemporânea de sustentabilidade (PRZYBYSZ, *et al.* 2012). No ano de 2015, em resposta aos problemas modernos, as Nações Unidas criaram a Agenda 2030 contendo dezessete novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pautados no combate à desigualdade, fome, violência, degradação ambiental e no fortalecimento do compromisso global na defesa do desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2020).

Os ODS são adaptáveis, integrados e complementares entre si nas três dimensões referidas, isto porque a ONU considera a interconectividade uma maneira eficaz para alcançar o crescimento econômico sustentado, assim como a adaptação, no sentido de considerar as circunstâncias locais. Nesse contexto, o compromisso da entidade gestora, universidades e sociedade é uma questão-chave no planejamento do tripé sustentável (ONU, 2015). Partindo do entendimento que o Brasil se posicionou para promover a “localização” da Agenda 2030, é que a presente pesquisa se centra na cidade de Parnaíba, situada no estado do Piauí. A famosa “capital do Delta” faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) Delta do Parnaíba e é caracterizada pelos mangues, dunas e praias. Além de uma fauna, flora e biodiversidade rica e diversa (ICMBio, 2020).

Conforme análises apresentadas no último plano de manejo do ICMBio (2020), danos como o descarte incorreto de resíduos sólidos põe em risco todos os elementos e indivíduos naturais da região. Além disso, o relato sobre o risco de escassez de água potável é um indício preocupante. Desse modo, percebe-se a importância da Agenda 2030 como forma de implementar o planejamento ordenado e integrado do desenvolvimento sustentável, e o fortalecimento da cultura da sustentabilidade com base na potencialidade local, com especial atenção ao território da APA. Com a finalidade de assegurar que a atual e as futuras gerações parnaibanas possam desfrutar de uma vida digna.

Nesse sentido, a reflexão da Agenda 2030 à luz da administração pública deve-se ao fato de que as políticas públicas se conectam aos objetivos do documento, pois ambos visam programas e ações que garantam o bem-estar da população. Logo, observou-se a correlação entre os ODS e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Mobilidade Urbana e Política Nacional do Meio Ambiente.

À vista disso, indaga-se: Políticas públicas orientadas pelos os ODS são capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável no município de Parnaíba/PI? Assim, considerando a riqueza natural da referida localidade, este estudo teve como objetivo identificar os benefícios de tal transversalidade por meio de contribuições científicas. Para tal, buscou-se: definir a visão integrada das políticas públicas, Agenda 2030 e a APA delta do Parnaíba, bem como analisar artigos científicos com o intuito de verificar as possíveis contribuições para a região. Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica, documental, qualitativa, com objetivo descritivo e exploratório. Alicerçada no método comparativo de investigação, identificação e comparação das similaridades e distinções entre os dados (PRODANOV; FREITAS, 2013).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável

Na segunda metade do século XX, a concepção sobre desenvolvimento sustentável começa a consolidar-se com o reforço de eventos internacionais e estudos desenvolvidos em diversas áreas, entre elas gestão pública e empresarial. Diante disso, poder público, sociedade civil, organizações e indivíduos - gradualmente - começaram a manifestar atitudes de atenção à natureza (BARBIERI, 2020).

Com o tempo, percebeu-se que a solução para uma problemática que se tornava cada vez mais complexa estaria em acordos intergovernamentais entre os países (BARBIERI, 2020). Assim, práticas provenientes da esfera pública são uma das partes mais importantes para o alcance do desenvolvimento sustentável, visto que dispõem de meios de instrumentalização, nesse caso, políticas públicas. No sentido administrativo, projetos ou programas ordenados pelo governo em áreas como: educação, saúde e meio ambiente; são exemplos de políticas públicas, pois:

Pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). (SOUZA, 2006, p. 26)

No campo ambiental, o governo brasileiro elaborou as primeiras políticas públicas preservacionistas na década de 30. Mas foi na década de 70, que a gestão ambiental tornou-se mais participativa e compartilhada dentro de uma visão mais holística, isso porque ganha força a concepção interconectada das demandas ambientais, econômicas e sociais (PRZYBYSZ *et al.*, 2012). Afinal, “a consideração simultânea dos três objetivos permite uma compreensão mais completa dos desafios de políticas enfrentados pela sociedade e de como superá-los” (WU *et al.*, 2014, p.149). Segundo Wu *et al.* (2014), a criação das mesmas deve adotar o seguinte processo:

Quadro 1- Funções e Tarefas do Processo de Políticas Públicas Integradas

Funções Fundamentais de Políticas Públicas	Principais Tarefas
Definição de Agenda	Colocar os principais problemas de política pública na agenda de políticas do governo, ou examinar os itens de pauta existentes em potenciais dentro de uma estrutura integrada, que leva em consideração os principais objetivos inter-relacionados de políticas.
Formulação	Desenvolver opções de políticas públicas que abordem as questões destacadas de uma forma consistente, com os objetivos básicos de políticas.
Tomada de Decisão	Adotar opções que atendam ao critério dos objetivos de política pública integrada e sejam aceitáveis para a mais ampla gama possível de stakeholders.
Implementação	Traduzir as políticas públicas adotadas em ação, levando em conta os objetivos integrados.
Avaliação	Analisar a implementação das políticas adotadas em comparação aos critérios estabelecidos, que refletem objetivos de política pública integrada.

Fonte: Wu, *et al.* (2014)

Com relação ao conjunto de competências definidas à União, DF, Estados e municípios ressalta-se que “a outra “face” da autonomia dos municípios é a existência da relação de interdependência entre os municípios e as demais esferas governamentais.” (NEVES, 2014, p. 25). No que concerne a abordagem integrada das políticas ambientais, a Lei nº 6.938/91 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, é um exemplo nesse

sentido, visto que surgiu do objetivo de garantir a conservação e recuperação da qualidade ambiental em prol das condições ao desenvolvimento socioeconômico (BRASIL, 1981).

A posteriori, a Constituição de 1988 consolidou essa visão, mais especificamente no Art. 225º que expressa: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...] impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL, 1988). Segundo Przybysz *et al.* (2012), as políticas ambientais passaram por um novo momento tanto a nível nacional como internacional, com a apresentação da Agenda 21 e seus objetivos do Milênio (ODM), pois [...] “foi um avanço à medida que sensibiliza os governos locais e estaduais a encararem suas responsabilidades para um desenvolvimento sustentável, e a tomarem iniciativas [...] por meio de planejamento estratégico e participativo.” (PRZYBYSZ *et al.*, 2012, p. 17).

2.2 Agendas 2030: Não Deixar Ninguém Para Trás

Os ODM foram um apelo da ONU aos seus 193 Estados-membros, o qual - mediante um conjunto de oito objetivos - propunha o alcance de sociedades mais justas e sustentáveis (FERRI, 2018). No Brasil, resultados só foram alcançados “em função da participação social e de uma série de políticas públicas colocadas em curso nos anos do desenvolvimento desses objetivos, causando impactos positivos sobre os ODM” (QUEIROZ, 2020, p. 27).

Prontamente, a Agenda 2030 surge como sucessora da anterior, fundamentalmente define-se como um “plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade” (ONU, 2015, p. 1), e indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Figura 1), os quais incluem 169 metas compreendendo dimensões: sociais, ambientais, econômicas, políticas e institucionais; com o intuito de cumprimento até o ano de 2030 (BARBIERI, 2020).

Figura 1 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> (2015)

O ambicioso projeto propõe melhorias em diversos âmbitos, incluindo direitos fundamentais como o de acesso a água (DONATO, 2019). Soma-se a isso a natureza integrada e indivisível dos ODS, “daí porque a implementação ou o aperfeiçoamento de todos eles têm como termo de conclusão o exercício de 2030.” (GOMES, 2020, p. 35). Portanto, entende-se que a falta ou falhas no acompanhamento do crescimento urbano quanto ao planejamento socioambiental têm causado cidades desordenadas e problemas na administração pública municipal (SOUZA, 2017). Por essa razão, políticas públicas desenvolvidas sob a orientação da Agenda 2030 é um ensejo para os governos lidarem com demandas da população (CAMILLO, 2020).

Por todos esses aspectos, o documento Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ressalta a máxima da ONU: “ninguém será deixado para

trás” (ONU, 2015, p. 3). Nesse contexto, fala-se da participação das comunidades e municípios, bem como da adaptação as realidades e capacidades locais. Sendo assim:

21- [...] também reconhecemos a importância das dimensões regionais e subregionais, a integração econômica regional e a interconectividade do desenvolvimento sustentável. Marcos regionais e sub-regionais podem facilitar a tradução eficaz de políticas de desenvolvimento sustentável em ações concretas em âmbito nacional (ONU, 2015, p. 8).

A exemplo do referido, a cidade de Teresina, no Piauí, após a adoção dos ODS passou a investir no programa Teresina sustentável e como resultado da parceria com o banco Corporação Andina de Fomento (CAF), espera-se que a cidade receba o investimento de 91 milhões de dólares até o ano até 2022 (SEMPLAN, 2019). Logo, da mesma maneira que representa uma oportunidade de melhoria na gestão e nos resultados, também é uma possibilidade para angariar mais parcerias e recursos.

Na perspectiva da avaliação, o documento propõe a utilização de indicadores para o acompanhamento dos resultados (VASCONCELOS, 2018). O uso dos indicadores para mensurar a sustentabilidade urbana serve para identificar se está ocorrendo desenvolvimento sustentável em todas as suas diversas dimensões. (ALMEIDA, 2019). “Portanto, a Agenda 2030 constitui-se em um importante referencial para os países e seus entes federativos, em especial os municípios, no sentido de direcionar seus esforços para o desenvolvimento e redução das desigualdades.” (RAMOS, 2020, p. 72). Políticas públicas alinhadas aos ODS são capazes de subsidiar o avanço sustentável (FERRI, 2018).

2.3 APA Delta do Parnaíba

“As zonas costeiras representam um dos maiores desafios para a gestão ambiental do país, especialmente quando abordadas em conjunto e na perspectiva da escala da União” (CNM, 2016, p. 104). Nesse sentido, cabe a entidade gestora atenção aos seus planos diretores, combater a poluição dos rios, promover a educação ambiental e o descarte correto dos resíduos sólidos, assim como “também é sua responsabilidade regular a pesca e o turismo local, para que haja um rendimento máximo e sustentável.” (CNM, 2016, p.106).

Logo, um modelo de desenvolvimento alicerçado no equilíbrio do tripé sustentável é importante “para que não aconteça o esgotamento dos recursos naturais, a descaracterização dos patrimônios culturais, o desinteresse turístico na região, o aumento do custo de vida para a população local, encurtando o ciclo de vida da localidade” (MAFFESSIONI, 2018, p. 23).

A cidade de Parnaíba abrange uma área de 436, 907 km², e possui população estimada de 153.863 habitantes, sendo a segunda mais populosa do estado do Piauí (IBGE, 2021). Além do valor histórico, dispõe de atributos ambientais notáveis, muito por conta da posição privilegiada que a fez ficar conhecida como capital do Delta, visto que “o rio Parnaíba ao se encontrar com o oceano Atlântico forma um delta de mar aberto, com labirintos de igarapés, florestas de mangues, várias ilhas e praias desertas.” (RODRIGUES, 2012, p. 264).

Sendo assim, é um dos municípios que integra a Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, unidade de conservação de uso sustentável, criada para proteger a riqueza da fauna e flora, recursos hídricos, mata aluvial; bem como promover o turismo ecológico, a educação ambiental e a conservação dos recursos naturais da região. (RODRIGUES, 2012).

O território mescla cenários característicos dos biomas do cerrado e da caatinga com habitats “costeiros, dunas, tabuleiros, praias, restingas, apicuns, estuários, manguezais, lagoas, rios.” (ICMBio, 2020, p. 22). Soma-se a isso, o fato de que a região é um santuário ecológico de alimentação, descanso e reprodução para diversas espécies de mamíferos, aves, peixes e crustáceos; especialmente para algumas espécies raras ou ameaçadas de extinção (ICMBio, 2020). Nesse contexto, ressalta-se a Lei nº 11.516 de agosto de 2007, a qual estabeleceu o

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) como órgão responsável pela administração e gestão das UCs. Conforme o Art. 1º, sua função é “executar programas de pesquisa, preservação e conservação da biodiversidade, exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.” (BRASIL, 2007).

O instituto também elabora o plano de manejo, uma espécie de diagnóstico da APA Delta do Parnaíba, contendo as suas características, fundamentos e normas. Além de análises das necessidades de planejamento, estudos e informações necessárias para proteger os “recursos e valores fundamentais” (RFV), ou seja, comunidades tradicionais, recursos pesqueiros, espécies ameaçadas, manguezais, ambientes naturais, turismo e disponibilidade de água potável (ICMBio, 2020, p. 24).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa, segundo a sua natureza, é aplicada com abordagem qualitativa, objetivos descritivos e exploratórios, procedimentos bibliográfico e documental. Em relação à coleta de dados, os resultados foram alcançados mediante pesquisas em artigos científicos, e tratados pelo método comparativo. Este estudo coloca em evidência uma situação passível de aplicação e reúne conhecimentos na busca de soluções para os problemas reais da sociedade, logo, é de natureza aplicada (PRODANOV; FREITAS, 2013). Além disso, a exploração do material teve como base um levantamento bibliográfico. Sendo assim, os objetivos foram executados de modo exploratório (PRODANOV; FREITAS, 2013). Já a contextualização dos aspectos analisados ocorreu a partir da caracterização e descrição, o que também confere características descritivas a esta pesquisa (GIL, 2002).

Consonante ao perfil metodológico delineado, decidiu-se tanto pelo procedimento bibliográfico, com base em livros e artigos sobre Agenda 2030 e políticas públicas socioambientais (FONSECA, 2002); como documental, visto que segundo Marconi e Lakatos (2017, p. 211) “documentos oficiais constituem a forma mais fidedigna de dados.”. Dessa maneira, foram utilizados três documentos públicos: Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; além do Plano de manejo da área de proteção ambiental Delta do Parnaíba do ano de 2020 e a Constituição brasileira.

Considerando que os dados apurados são textuais, optou-se pela abordagem qualitativa. De acordo com Zanella (2013, p. 35) “a pesquisa qualitativa pode ser definida como a que se fundamenta principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados.”. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa não expressa os resultados em números, mas sim de forma a compreender e explicar o objeto de estudo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31).

Posteriormente, a referida abordagem adquiriu forma comparativa. A qual, segundo Zambello *et al.* (2018, p. 57), aplica-se “quando o objeto e a questão de pesquisa lidam com mais de um grupo de fenômeno da mesma natureza é possível empregar o método comparativo para analisar semelhanças e/ou diferenças entre estes fenômenos.”. Desse modo, o uso do método comparativo como caminho sistemático surgiu do propósito de estabelecer conexões entre os ODS e as políticas públicas e, a partir disso, indicar as contribuições para o município de Parnaíba (PI) na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Em setembro de 2021, uma busca sistematizada realizada por meio das palavras-chave: “Agenda 2030 nos municípios” na base de dados CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) identificou 20 artigos científicos que faziam parte do universo da temática a qual este estudo se dedica. Por conseguinte, o referido material foi organizado em uma tabela no software Microsoft Office Excel 2007. Para iniciar a delimitação, foi realizada a leitura dinâmica e o fichamento das citações centrais de cada um deles no software Microsoft Word 2007. Em um segundo momento, critérios de inclusão

foram estabelecidos: 1) Somente artigos científicos; 2) De 2015 a 2021; 3) Em português brasileiro; 4) Que incluíssem a esfera municipal na Agenda 2030.

Essa triagem culminou em 13 artigos selecionados das revistas: *Research, Society and Development*, Saúde e Sociedade, Revista Ciência e Saúde coletiva, Revista franco-brasileira de Geografia, Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Revista Brasileira de Direito, Revista de Direito e Sustentabilidade, Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, Informação & Sociedade: Estudos, Revista Tecnologia e Sociedade, Revista Labor e Engenharia. Com o intuito de sistematizá-los, foram definidas nove categorias inspiradas nos ODS, são elas: resíduos sólidos, trabalho descente, água potável, saúde, indicadores, cidades sustentáveis, bibliotecas, projetos de extensão e redes de municípios. Em seguida, ocorreu a produção de nove quadros com as respectivas identificações quanto a autores e ano, objetivo e resultados.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Análise Comparativa entre os ODS e as Políticas Públicas

Levando em consideração o processo apresentado no Quadro 1, compreende-se a importância do comprometimento da entidade gestora com as políticas públicas integradas, visto que a abordagem inter-relacionada possibilita atenuar vários aspectos das problemáticas sociais modernas. Nessa perspectiva, os artigos categorizados são analisados a seguir com base na transversalidade entre políticas públicas e os objetivos propostos pela ONU, em 2015.

Quadro 2 - Artigos da Categoria: Resíduos Sólidos

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Santos <i>et al.</i> (2021)	Compreender a contribuição das ações de gestão de resíduos sólidos urbanos realizados pelo município de São José do Seridó/RN, em atendimento aos objetivos da Agenda 2030 da ONU.	Os autores constataram que a administração municipal exerce uma gestão eficaz dos resíduos sólidos, uma vez que as seguintes ações são realizadas: aterro controlado, reflorestamento, educação ambiental, coleta seletiva e reaproveitamento da poda das plantas da cidade. Logo, alinham-se aos ODS.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Com base nos resíduos sólidos foi possível identificar no trabalho de Santos et al. (2021) que o município de São José do Seridó/RN (Quadro 2), conjuntamente com o aterro controlado, promove a sensibilização da população, uma vez que são realizadas ações educativas nas escolas referente ao plantio de árvores. Além disso, os moradores auxiliam na separação do lixo (SANTOS *et al.*, 2021). O reaproveitamento da poda das plantas da cidade e dos restos de madeira na indústria ceramista são medidas que corroboram com o crescimento econômico sustentado e indústrias limpas. Logo, pela observação dos aspectos analisados, os autores ressaltam que essas práticas são relevantes no combate à desertificação e ao aquecimento global (SANTOS *et al.*, 2021).

Nesse sentido, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece a gestão integrada dos resíduos domiciliares, industriais e perigosos ao poder público, iniciativa privada e sociedade em geral. Conforme orienta o Art. 9º, a “não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos” são ações prioritárias (BRASIL, 2010). A atenção ao correto manejo dos resíduos sólidos é igualmente colocada na Lei Nº. 11.445, intitulada de Política Nacional de Saneamento Básico (BRASIL, 2007). Similarmente, no documento da ONU o objetivo 12 referente aos “padrões de produção e de consumo sustentáveis” propõe o correto manejo dos resíduos em todas as suas fases de “prevenção, redução, reciclagem e reuso”; bem como a participação das empresas nesse processo (ONU, 2015, p. 31).

Quadro 3 - Artigos da Categoria: Trabalho Descente

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Dias <i>et al.</i> (2019)	Analisar o grau de proteção previdenciária e sanitária dos catadores de resíduos não-associados no Município de Fortaleza.	Em suma, os resultados indicam falta de equipamentos de proteção, como também desinformação sobre direitos previdenciários e cuidados com a saúde.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Como parte constituinte da PNRs, o inciso VIII institui “o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.” (BRASIL, 2010). Assim, promove a valorização do catador de resíduos sólidos e assemelha-se ao objetivo 10, no que tange à inclusão social e à redução das desigualdades (ONU, 2015).

Desse modo, é preciso propiciar o “trabalho descente”, essa expressão é colocada no objetivo 8 no sentido de assegurar ambiente salutar e seguro, com condições basilares de trabalho (ONU, 2015, p. 26-27). Em dissonância, no Quadro 3 são relatadas as condições precárias enfrentadas pelos catadores informais, com relação à falta de proteção durante o trabalho, assim como de informação sobre previdência e saúde (DIAS *et al.*, 2019).

Quadro 4 - Artigos da Categoria: Água Potável

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Guimarães <i>et al.</i> (2020)	Comparar as condições de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental, que caracterizam essas ocupações à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 e 6 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas: erradicação da pobreza; e acesso à água potável e ao saneamento, respectivamente.	Os autores observaram que a situação de grave pobreza hídrica no município de Macaé/RJ, especialmente na Ilha Colônia Leocádia, associada à vulnerabilidade socioeconômica da população demonstra a necessidade de ações eficazes e integradoras no âmbito das políticas públicas. Portanto, a região não está alinhada aos ODS 1 e 6.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

O saneamento básico foi definido na Política Nacional de Saneamento Básico como serviços de abastecimento e drenagem da água, esgotamento sanitário, e cuidados com os resíduos sólidos pautados nos princípios de universalização, sustentabilidade e atendimento das necessidades da população (BRASIL, 2007). De acordo com o ODS 6, água potável e saneamento é um direito básico de todos, por consequência é preciso fazer uma gestão sustentável e integrada junto às comunidades, torná-la acessível e combater a escassez, principalmente, “daqueles em situação de vulnerabilidade” (ONU, 2015, p. 25).

Considerando todos esses fatores, direitos básicos de uma sobrevivência digna - que o artigo do Quadro 4 - observa ineficácia na gestão dos recursos hídricos da Ilha Colônia Leocádia, em virtude dos problemas com a escassez. Por consequência, a região é carente de medidas que abrangem o objetivo 6, do mesmo modo, a combinação com a miséria da comunidade local afeta o objetivo 1 (GUIMARÃES *et al.*, 2020).

Quadro 5 - Artigos da Categoria: Saúde

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Catanante <i>et al.</i> (2017)	O presente trabalho busca conferir visibilidade à vocalização dos usuários, quanto às suas possibilidades e dificuldades de	Os dados analisados revelam avaliações negativas quanto ao horário de funcionamento das unidades e vínculo com as famílias e a comunidade; bem como descrença com relação

	acesso a estes serviços públicos de APS.	à capacidade de atendimento em caráter de urgente.
--	--	--

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

A partir das informações provenientes de usuários dos serviços e programas de atenção básica (Quadro 5), observa-se que é preciso fortalecer os vínculos com as comunidades e os cuidados de atenção com acessibilidade. Outro ponto preocupante é a perda de referência, uma vez que parte dos usuários acredita que as unidades não são capazes de atender suas necessidades de forma plena. Dessa forma, os autores exaltam a participação social como caminho para qualidade e promoção da saúde (CATANANTE *et al.*, 2017).

De acordo com o Art. 3º da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), os serviços de saúde devem ser conduzidos com base nos princípios de “universalidade, equidade e integralidade”. Destarte, orienta o atendimento dos mais diversos pontos de atenção com a saúde. Sendo assim, o vínculo com a comunidade é fundamental para o atendimento das necessidades específicas de cada localidade. Logo, ouvir e acolher as pessoas têm por finalidade a melhoria da gestão, promoção, prevenção, atenção e cuidados com a saúde (BRASIL, 2017). Da mesma maneira, o objetivo 3 reforça a importância de promover a acessibilidade e qualidade nos serviços de saúde. O documento também suplementa que para manter a continuidade e aprimoramento das políticas é necessário envolver a comunidade, mais enfaticamente, já o objetivo 17 incentiva parcerias multissetoriais (ONU, 2015).

Para atender as medidas discutidas anteriormente, os estudos de Roggero *et al.* (2018) e Friestino *et al.* (2020), no Quadro 6, analisam a área da saúde e do ambiente com o auxílio de indicadores, visto que a utilização dessas ferramentas no processo de acompanhamento das políticas públicas associadas aos ODS gera dados confiáveis e facilitam a tomada de decisão.

Nessa orientação, a implementação dos objetivos demanda indicadores disponíveis e transparentes para todos, como também relevantes para cada contexto. Essa metodologia é inserida na gestão com o objetivo de acompanhar o progresso das ações, sejam elas embrionárias ou em execução (ONU, 2015).

Quadro 6 - Artigos da Categoria: Indicadores

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Roggero <i>et al.</i> (2018)	Análise da situação socioeconômica, socioambiental e de saúde da cidade de São Paulo, na perspectiva dos ODS/ODM com auxílio de indicadores do portal ObservaSampa.	As autoras observaram um aumento na procura por serviços de saúde nas regiões periféricas. Dessa forma, os ODS precisam ser mais incorporados no setor da saúde. Ademais, os indicadores carecem de aperfeiçoamento, visto que alguns estavam indisponíveis.
Friestino <i>et al.</i> (2020)	O objetivo deste estudo foi construir indicadores de saúde e ambiente relacionados aos objetivos da Agenda 2030, nos municípios do Observatório Geográfico da Fronteira Sul.	O comparativo entre os indicadores municipais de Chapecó e Erechim permitiu aos autores compreender e caracterizar as microrregiões, bem como identificar a necessidade de ações preventivas com relação às redes de atenção à saúde.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

No Quadro 7, Schneider *et al.* (2017) discorre sobre o papel chave dos gestores municipais no alcance do desenvolvimento sustentável, “[...] exigindo assim dos administradores públicos uma maior interação com as coletividades, a fim de melhorar o espaço onde vivem [...]” (Schneider *et al.*, 2017, p.376). Além disso, segundo Oliveira (2018), a correlação entre Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) com as indicações do

objetivo 11, demonstra que a abordagem integrada dos ODS representa uma oportunidade de aperfeiçoamento no planejamento das cidades.

Quadro 7 - Artigos da Categoria: Cidades Sustentáveis

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Schneider <i>et al.</i> (2017)	de direitos fundamentais sociais, através de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável no âmbito da Administração Pública Municipal brasileira, frente a uma “sociedade de risco” e as presentes indicações da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.	autores defendem que os gestores públicos locais são agentes transformadores importantes na construção do projeto do desenvolvimento sustentável, visto que sob sua responsabilidade estão processos e decisões que podem impactar as atuais e futuras gerações no âmbito municipal.
Oliveira (2018)	Demonstrar de que forma as ações locais, no âmbito municipal, são potencialmente relevantes no contexto local e global para a efetivação do desenvolvimento sustentável, e, conseqüentemente, à garantia do acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as presentes e futuras gerações.	A abordagem integrada dos ODS oportuniza atingir o desenvolvimento sustentável de forma mais ampla, o que proporciona a melhora na qualidade de vida da população. Portanto, é preciso incorporá-los e adequá-los no planejamento dos municípios, uma vez que possui finalidades afins com as políticas públicas, como exemplo, faz menção a mobilidade urbana.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Entende-se que a PNMU tem como objetivo estimular a eficiência e eficácia dos serviços de transporte público, sobretudo orientar os municípios acerca do planejamento e gestão de modo sustentável, inclusivo e integrado (BRASIL, 2012). Com a mesma inclinação, o objetivo 11 propõe espaços e transportes públicos seguros e acessíveis, atendendo às necessidades da população, em especial, aos mais desfavorecidos. Para tanto, o planejamento deve ser feito de forma integrada e em equilíbrio com os aspectos socioambientais (ONU, 2015).

Nos Quadros 8 e 9, as universidades são apresentadas como importantes centros de ação para o avanço da Agenda 2030 nos municípios. Dessa forma, Dutra *et al.* (2017) propõem - a começar com palestras - conscientização dos bibliotecários e da população, inserir os ODS no contexto das universidades públicas de Florianópolis-SC. Já Souza Pinto et al. (2018), apontam que as atuais ações desenvolvidas pelas bibliotecas catarinenses são insatisfatórias devido à necessidade de planejamento, capacitação, mobilização e acessibilidade.

Quadro 8 - Artigos da Categoria: Bibliotecas

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Dutra <i>et al.</i> (2017)	Propor ações de alinhamentos com o Internacional <i>Advocacy Program</i> (IAP) da IFLA, localmente, na sensibilização das bibliotecas das universidades públicas sediadas no município de Florianópolis-SC, incentivando a promoção de seu engajamento na promoção de ações e serviços que se alinhem à Agenda.	As ações descritas incluem desenvolver serviços alinhados com as diretrizes dos ODS, palestras de conscientização e incentivo aos bibliotecários, como também a participação da comunidade.

Souza Pinto <i>et al.</i> (2018)	Analisar as ações desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas Catarinenses em consonância com a Agenda 2030.	Os autores observaram que a falta de profissionais capacitados e de estímulos às práticas de conscientização que beneficiem minorias sociais e o meio ambiente, inviabiliza o potencial transformador da maioria das bibliotecas públicas analisadas.
-------------------------------------	---	---

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Ao analisar a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), toma-se conhecimento que a sensibilização da população só é possível por meio da educação ambiental, instrução, e incentivo a pesquisas, estudos e uso da tecnologia (BRASIL, 1981). Desse modo, dialoga com o objetivo 4, no que se refere não só capacitação, mas também educação com qualidade e igualdade em todos os níveis e voltada para valorização das metas propostas como condições necessárias à perpetuação do desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

Os benefícios da implementação dos ODS nos espaços universitários são reforçados no Quadro 9, visto que sua inserção nos projetos de extensão executados pela UTFPR demonstrou o potencial colaborativo da comunidade universitária (VAN KAICK *et al.*, 2020).

Quadro 9 - Artigos da Categoria: Projetos de Extensão

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Van Kaick <i>et al.</i> (2020)	Identificar como os projetos e ações realizadas pela UTFPR, no enfrentamento da COVID-19, se correlacionavam com as áreas temáticas da extensão e com quais ODS se alinhavam, a fim de verificar o perfil pelas tendências, assim como o potencial desta universidade no atendimento a emergências e problemas enfrentados nesta crise.	Os projetos, em sua maioria envolvendo os objetivos 17, 11 e 3 nas áreas de tecnologia, comunicação educação e saúde favoreceram 43 municípios.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022).

Por fim, como alternativa estratégica, o objetivo 17 ressalta as parcerias entre diversos setores da sociedade por meio da troca de conhecimentos e experiências (ONU, 2015). Nesse sentido, os artigos de Westphal (2018) e Sá *et al.* (2018) apresentados no Quadro 10, resumem que modelos e redes inteligentes de apoio mútuo, com planejamento e adoção da Agenda 2030, são um caminho viável para alcançar o desenvolvimento sustentável nos municípios.

Quadro 10 - Artigos da Categoria: Rede de Municípios

Autores e ano	Objetivo	Resultados
Westphal (2018)	O objetivo é apresentar um modelo de desenvolvimento local – Cidades Saudáveis que já tem sido assumido por vários municípios do país desde 1990.	O modelo apresentado incorpora concepções da Agenda 2030 em sua estruturação e tem como base a troca de experiências. No que concerne o âmbito da saúde, a autora acredita que o planejamento com o auxílio de profissionais capacitados da área é uma alternativa eficaz para promover a qualidade de vida da população.
Sá <i>et al.</i> (2018)	Discutir sobre a caminhada da RPMS, considerando os desafios contemporâneos e Agendas internacionais.	As autoras apontam que os novos desafios requerem dos gestores integrantes do programa rede pernambucana de municípios, (RPMS) entre várias medidas, a adoção da Agenda 2030.

Fonte: Elaborado pela Autora (2022)

Assim, observou-se que a importância da adoção da Agenda 2030 consiste na elaboração de um modelo de planejamento integrado, com base nos esforços coletivos e nas

capacidades locais, o qual apresenta oportunidades em termos de aperfeiçoamento da gestão e das políticas públicas, parcerias e ferramentas. Sendo assim, propõe um olhar mais prático e estratégico quanto à inserção do desenvolvimento sustentável nos planos locais.

4.2 Interpretação dos Dados

Dado o exposto, retoma-se a pergunta: Políticas públicas orientadas pelos os ODS são capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável no município de Parnaíba/PI?

Considerando as análises transversais, identificou-se contribuições nas atividades de conscientização e correto manejo dos resíduos sólidos, uma vez que de acordo com o ICMBio (2020) a disposição incorreta do lixo pode causar impactos significativos em todos os recursos e valores fundamentais. Tendo como exemplo, a contaminação de peixes e ambientes marinhos por meio de micro plásticos. Referente aos recursos hídricos, a região da APA apresenta indícios de escassez de água potável, como também carece de dados sobre a sua qualidade (ICMBIO, 2020). Dessa forma, a situação da Ilha Colônia Leocádia apresentada por Guimarães *et al.* (2020), demonstra a importância da gestão dos recursos hídricos voltada para prevenção e atendimento dos objetivos 6 e 1, pois os danos decorrentes desse agravamento não são apenas ambientais, mas também sociais.

Assim como, a perda do vínculo da comunidade com o modo de vida tradicional pode ocasionar o crescimento desordenado de empreendimentos, bem como o aumento da pobreza, consequentemente da violência; visto que a degradação ambiental causa prejuízos no que diz respeito à renda e à alimentação da população, que, em sua maioria, depende do turismo e dos recursos naturais. Desse modo, ações integradas que promovam a educação ambiental, em paralelo com o desenvolvimento de uma infraestrutura urbana adequada, condições de saúde e trabalho descentes garantem qualidade de vida para as atuais e futuras gerações da região.

As análises reconhecem a capacidade da comunidade acadêmica como possível parceira na busca de soluções junto à população. Enquanto a formação de um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e tecnologias beneficia os estudantes. A inclusão dos espaços universitários no processo de implementação dos objetivos sustentáveis, em Parnaíba, é mais uma alternativa identificada. Em função das suas competências e responsabilidades, o comprometimento dos gestores é uma questão-chave, visto que a Agenda 2030 incentiva a utilização de indicadores para o acompanhamento dos objetivos.

Diante disso, incorporar a referida governança consciente em Parnaíba (PI) possibilita a concretização das políticas públicas relacionadas ao tripé sustentável e aos direitos básicos da população, bem como transparência nas ações desenvolvidas. Cabe a esses profissionais nutrir e estimular empresas verdes. No município de Parnaíba a carnaúba, árvore típica da região, é um exemplo de oportunidade nesse sentido, uma vez que é uma fonte renovável que pode ser utilizada na fabricação de vários produtos (CARNAÚBA DO BRASIL, 2016).

Logo, revela-se que a contribuição para o município de Parnaíba está no alcance do pleno aproveitamento do potencial local, no combate a desigualdade social, no maior envolvimento com os demais setores e municípios, na escuta as comunidades e no plano integrado de prevenção e reversão da degradação dos ecossistemas terrestres e marinhos na região da APA. Isso porque as metas são integradas, adaptáveis, indivisíveis e incluem mais de um aspecto do tripé sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou identificar os possíveis benefícios da transversalidade entre políticas públicas e os ODS para a cidade de Parnaíba (PI). Além da concepção compartilhada, participativa e integrada de tais políticas (PRZYBYSZ *et al.*, 2012) e dos ODS, também apresentou a contextualização das características e riquezas naturais, uma vez que a região faz parte da unidade de conservação APA Delta do Parnaíba.

A partir das análises, foi possível perceber exemplos positivos com relação à correta disposição de resíduos sólidos, planejamento municipal, uso de indicadores e parcerias estratégicas com universidades e municípios. As situações de vulnerabilidade social no tocante à precariedade no ambiente de trabalho, necessidade de melhoria na promoção da saúde e escassez de água potável foram apresentadas como circunstâncias que carecem de alinhamento com os ODS. Assim, observou-se que o plano da ONU como subsídio para o progresso dos municípios é uma percepção concordante entre os estudos analisados.

Considerando os dados apresentados e o preocupante alertar do ICMbio (2020) referente a escassez de água doce, constata-se neste estudo que a incorporação dos ODS nas ações municipais em Parnaíba (PI) - em especial na área da APA Delta do Parnaíba - representa não só uma oportunidade para mitigar os impactos ambientais na região, como também de torná-la referência de desenvolvimento sustentável. Visto que as metas propostas pela ONU contemplam o tripé sustentável de forma integrada, sendo esse um aspecto essencial no planejamento, preservação e uso consciente dos seus recursos e valores fundamentais. Logo, a importância do presente estudo consiste em ampliar o debate acerca do tema e despertar o interesse na sociedade civil, setores privados, comunidade universitária e atores públicos da região para a incorporação dos ODS como meio de fortalecer a cultura da sustentabilidade. Mediante um planejamento consolidado no aproveitamento das capacidades da localidade estudada, com o propósito de assegurar que as futuras gerações do município tenham a oportunidade de ter qualidade de vida.

Como aspectos limítrofes desta pesquisa, destacam-se: a utilização de apenas uma base de dados, bem como a escassez de indicadores públicos referente à cidade de Parnaíba e artigos sobre a temática em revistas na área de Administração. Portanto, recomenda-se a exploração de outras plataformas de pesquisa científica e da reflexão do desenvolvimento sustentável na perspectiva da ciência administrativa, tendo em vista o importante papel desses profissionais na construção do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. C. C. **Indicadores de sustentabilidade:** análise da aplicabilidade da NBR ISO 37120:2017 sob a perspectiva da engenharia urbana. 2019. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento sustentável:** das origens à agenda 2030. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

BRASIL, **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.** Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11516.htm . Acesso em: 28 out. 2021.

BRASIL, **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Brasília, DF:

Presidência da República, [2012]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm. Acesso em: 11 abr. 2022.

BRASIL, **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 de outubro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1981]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

CAMILLO, E. S. **Diretrizes para formular políticas públicas de promoção do livro, leitura e bibliotecas: foco na ODS 4 da Agenda 2030**. 2020. Dissertação (Mestrado em ciência da informação) - Faculdade de Filosofia e ciência, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2020. Disponível em:
https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/191535/camillo_es_me_mar.pdf?sequenc e=5&isAllowed=y. Acesso em: 30 set. 2021.

CARNAÚBA DO BRASIL: **Projeto Carnaúba sustentável**. Disponível em:
https://www.carnaubado brasil.com.br/?page_id=16006. Acesso em: 12 abr. 2021.

CATANANTE, G. V; HIROOKA, L. B ; PORTO, H. S; BAVA, M. C. G. G. C. Participação social na Atenção Primária à Saúde em direção à Agenda 2030. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 12, dezembro, 2017, pp. 3965-3974.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros: o que os gestores municipais precisam saber**. Brasília: CNM, 2016. Disponível em:

https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/ODS-Objetivos_de_Developmento_Sustentavel_nos_Municipios_Brasileiros.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

DIAS, E; CAVLCANTE, D; GOMES, S. Desproteção sanitária e previdenciária dos catadores de resíduos não-associados em Fortaleza-CE: Uma análise sociojurídica da precariedade de tal atividade. **Direito e Justiça Reflexões Sociojurídicas**. v. 19, n. 33, p. 141-160, jan./abr. 2019.

DONATO, L. A. **Água para todos ou para quem pode pagar?** Contornos e dificuldades do acesso à água enquanto direito humano fundamental. 2019. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós - graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2019.

DUTRA, S. K.W; PINTO, M.D.S; GERALDO, G. Agenda 2030: uma proposta de *advocacy* junto às bibliotecas das universidades públicas de Florianópolis-SC. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. p 2606- 2619, 2017.

FERRI, C. **Análise da relação de custos e eficiência de unidades básicas de saúde:** Um estudo no município de Londrina- PR. 2018. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da Pesquisa Científica. Fortaleza: UEC, 2002.

FRIESTINO, J. K. O; BALDISSERA, V. G; SANTOS, V. H. B. Saúde, ambiente e desenvolvimento nas microrregiões de Chapecó-SC e Erechim-RS. **Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**. v.16 p.25 - 36, 2020.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA; D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, T. A. **Mediação Escolar e a Efetivação do Direito Fundamental à Paz na Rede Pública Municipal de Fortaleza**. 2020. Dissertação (Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional) - Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, 2020.

GUIMARÃES, E; FERREIRA, M. I. Na contramão dos objetivos do desenvolvimento sustentável: avaliação da pobreza hídrica na região estuarina do Rio Macaé, Macaé/RJ. **Saúde Soc**. São Paulo, v.29, n.2, p 1-15, 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama Cidades**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/panorama>. Acesso em: 27 de outubro de 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-delta-do-parnaiba/arquivos/plano_de_manejo_da_apa_delta_do_parnaiba.pdf. Acesso em: 1 de outubro de 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. - São Paulo: Atlas, 2017.

MAFFESSIONI, E. C. **A Produção do Queijo Serrano no Município de Bom Jesus (RS) na Perspectiva do Turismo Previsto nos Objetivos Desenvolvidos Sustentáveis da ONU**. 2018. Dissertação (Mestrado e Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2018..

NEVES, E. M. S. C. **Política e Gestão Ambiental no Contexto Municipal**. In: Cadernos Adenauer xv (2014), n.º 2. Governança e sustentabilidade nas cidades. Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, M. L. Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da lei nº 13.493/17 (PIV – Produto interno verde). **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 59 – 76, jan/jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Tradução de Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio): Rio de Janeiro, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **ONU BRASIL**, Brasília- DF. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

PINTO, M. D. S; SPUDEIT, D; GERALDO, G; MADALENA, C. S. Ações de desenvolvimento sustentável em Santa Catarina: foco nas bibliotecas públicas. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.28, n.1, p. 245-256, jan./abr. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. **CAF envia missão a Teresina para Acompanhar o Programa Teresina Sustentável**. Semplan, Teresina, 2019. Disponível em: <<https://semplan.pmt.pi.gov.br/2019/10/24/caf-envia-missao-a-teresina-para-acompanhar-o-programa-teresina-sustentavel/>>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PRZYBYSZ, L. C. B.; NAVROSKI, E. P.; WAGNER, A. F. **Políticas Públicas Ambientais**. 1. ed. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, (e-Tec Brasil), 2012.

QUEIROZ, D. **Ensino Jurídico e perspectivas das tecnologias disruptivas na qualidade do ensino superior**. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional e Teoria Política) - Programa de Pós- Graduação em Direito Constitucional, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2020.

RAMOS, F. J. C. **Indicadores Socioeconômicos Locais para a Cidade de Bauru**: um Diagnóstico sob a Ótica da Competência em Informação e Midiática. 2020. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2020.

RODRIGUES, J. L. P. **Geografia e História do Piauí Estudos Regionais**. Teresina: Halley S.A, 2012.

ROGGERO, M. A; ZIGLIO, L; MIRANDA, M. Vulnerabilidade socioambiental, análise de situação de saúde e indicadores: implicações na qualidade de vida no município de São Paulo. **Confins- Revista Franco-brasileira de geografia** [En ligne], n 36. p 1-17, 2018.

SÁ, R. M. P. F; FREIRE, S. M.; SALLES, R. S. Formação para municípios saudáveis: trajetória, experiência e desafios para a Rede Pernambucana de municípios saudáveis. **Labor e Engenho**, Campinas, SP, v. 12, n. 4, p. 509–518, 2018.

SANTOS, K. L. A; MEDEIROS, J.A; QUEIROZ, L. M.N; ARAUJO, P. P. D. G; JÚNIOR, D. F. F. Resíduos sólidos urbanos e a Agenda 2030: Uma análise das ações realizadas pelo município de São José do Seridó/RN. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 7, p 1-13, 2021.

SCHNEIDER, Y; PEZZELLA, M. C. C. Direitos Fundamentais, Administração Pública e Sustentabilidade: novos objetivos e direcionamentos das atividades decisórias administrativas (atos e processos administrativos) dos municípios sob a perspectiva de uma “sociedade de risco” e da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 13, n. 3, p. 364-380, set.-dez, 2017.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em:

SOUZA, M. A. P. **Gestão Ambiental: importância do geoprocessamento no diagnóstico dos resíduos sólidos urbanos**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental) – Programa de Pós-graduação em Planejamento Ambiental, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017.

VAN KAICK, T. S.; PORTO ALEGRE, L. M. Tendências e potencialidades da extensão na UTFPR e atendimento da agenda 2030 em tempos de pandemia. **R. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 16, n. 43, p. 107-115, ed. esp. 2020.

VASCONCELOS. G. **Análise do desempenho sustentável dos sistemas de esgotamento sanitário municipais de Pernambuco**. 2018. (Mestrado) – Programa de pós-graduação em controladoria, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018.

WESTPHAL. M.F. Cidades Saudáveis, estratégias e desafios em novos tempos. **Labor e Engenho**, Campinas, SP, v. 12, n. 4, p. 472–481, 2018.

WU, X; RAMESH, M; HOWLETT, M; FRITZEN, S. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014.

ZAMBELLO, V. A; SOARES, A. G; TAUIL, C.E; DONZELLI, C.A; FONTANA, F; CHOTOLLI, W. P. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. 1. Ed. - São Paulo: FUNEPE, 2018.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de pesquisa**. 2. Ed. REIMP.- Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.